



**DECRETO N.º 693/2017**

O Prefeito Municipal de Fervedouro, em conformidade com os fins estabelecidos na Lei Municipal N° 632, de 27 de setembro de 2011, lei que estabelece as normas de proteção do patrimônio cultural deste município, decreta, o tombamento do **Conjunto Paisagístico do Parque Estadual da Serra do Brigadeiro**, localizado na Zona Rural de Fervedouro, Minas Gerais, por seu valor ambiental, cultural e histórico.

Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei Municipal N° 632, de 27 de setembro de 2011, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural deste município e aprovação do Departamento de Cultura, Turismo e Meio Ambiente. O **Conjunto Paisagístico do Parque Estadual da Serra do Brigadeiro** ficará também sujeita às diretrizes de proteção estabelecidas no Processo de Tombamento.

Fervedouro, 24 de novembro de 2017.

---

Abilio Peixoto Franchini

Prefeito Municipal de Fervedouro